



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 226/2016

Concede Férias a Servidores.

**NELSON DALLABRIDA**, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, Concede Férias Regulamentares e Férias Interrompidas aos seguintes Servidores:

- **Alceu Gomes Rodrigues** – Motorista - **Férias Regulamentares**, no período de 20 de Outubro à 18 de Novembro de 2016 (30 dias) – Período Aquisitivo: 07/11/2014 à 06/11/2015;

- **Dieine Caroline de Melo Wirzbicki** – Farmacêutica - **Férias Regulamentares**, no período de 03 à 17 de Novembro de 2016 (15 dias) – Período Aquisitivo: 20/04/2015 à 19/04/2016;

- **Marília Angela Simon** – Odontóloga - **Férias Interrompidas**, nos dias 03 à 04 de Novembro de 2016 (02 dias), referente aos dias convocados pela Portaria nº 68/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 17 de Outubro de 2016.

**Nelson Dallabrida**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)